

exercício subsequente, bem como as demais providências contábeis consequentes, tais como: complemento, cancelamentos de eventuais saldos de reserva e de empenho e liquidações e eventuais reajustes;

III - Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo SUB-EM/ CAF/ Supervisão de Administração e Suprimentos, designando com a função de fiscal administrativo do contrato a servidora Juliana Tigan Brito de Oliveira, RF 736.217.0, como fiscal responsável pelo recebimento do servidor José Augusto dos Santos, RF: 549.310.2 e como fiscal suplente a servidora Sílvia Maria da Rocha Perez, RF 635.348.7 para cumprimento das atribuições definidas em lei.

Processo nº 6036.2017/0000020-1. Termo de Contrato nº 026/SP-EM/2006. Locação de Imóvel para sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo. Aditamento objetivando a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a partir de 01/12/2022.

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura 074563250, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 57, inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/93 e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 026/SUB-EM/2006, firmado entre a municipalidade e empresa 3J SIMÕES PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº60.109.576/0001-13, cujo objeto é Locação de Imóvel para sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, visando a PRORROGAÇÃO contratual pelo período de mais 12 (doze) meses a partir de 01/12/2022, pelo valor estimado mensal de R\$ 40.839,72 (quarenta mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor anual de R\$ 490.076,94 (quatrocentos e noventa mil setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária nº: 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº66.762/2022, vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 28/SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2022/0002448-2  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
 CONTRATADA: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. – CNPJ – 08.097.160/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de área pública com readequação de escadaria e implantação de corrimão, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital.

VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de R\$ 53.892,20 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Nota de empenho nº. 98.199/2022;  
 Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00;

Prazo: de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início, consoante Cronograma Físico- Financeiro - Anexo IX do Edital, podendo ser prorrogado somente por força do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 29/SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2022/0002435-0  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
 CONTRATADA: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. – CNPJ – 08.097.160/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de Área Pública, localizada na Praça Marielle Franco alt do nº45, na Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, onde será realizado a implantação de playground-infantil (brinquedão) e Deck, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital.

VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de R\$ 92.289,01 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Nota de empenho nº. 98.151/2022;  
 Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00;

Prazo: de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início, consoante Cronograma Físico- Financeiro - Anexo IX do Edital, podendo ser prorrogado somente por força do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 30/SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2022/0002519-5  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
 CONTRATADA: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. – CNPJ – 08.097.160/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de área pública com readequação de escadaria e implantação de corrimão e alambrado, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital.

VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de R\$ 71.744,92 (setenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Nota de empenho nº. 100.159/2022;  
 Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00;

Prazo: de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início, consoante Cronograma Físico- Financeiro - Anexo IX do Edital, podendo ser prorrogado somente por força do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 11/ SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2022/0002083-5  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
 CONTRATADA: R J EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ Nº. 05.553.511/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por empresa especializada, para execução de serviços de troca de grama sintética – CDC OSVALDO BRANDÃO – Av. Michihisa Murata, 120 – Jardim Maristela - CEP 02806-160, área sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 926.834,81 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Nota de empenho nº. 98.174/2022;  
 Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00;

Prazo: O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data fixada na Ordem de Início, podendo ser prorrogado somente por força do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico Nº 040/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002742-8

Objeto: Aquisição de bancos e mesas de concreto para jardim.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram con-feridas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Muni-ci-pais nº 44.279/03, nº 54.102/13, nº 61.377/22 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, APROVO a minuta do Edital 040/SUB-G/2022 (074454329), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e, AUTORIZO a aber-tura do procedimento licitatório, no tipo de Menor Preço Global por item, EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP, objetivando Aquisição de bancos e mesas de concreto- to para jardim para a Subprefeitura de Guaianases, que deverão ser fornecidos e en-tregues, conforme o especificado na Requisição de Material (072973898) e descrito no Edital em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subse- quente à Data do Recebimento da Nota de Empenho.

II. O valor total estimado será de R\$ 17.514,80 (Dezesseite Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos) que onerará a dotação orçamentária de nº. 68.00.68.10.15.452.30 22.2.341.3.3.90.30.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 72.728/2022 (074420788).

III. Designo para pregoeiro o servidor Sr. Claudio de Melo, RF d548066

IV. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056) para o regular prosseguimen-to e publicação.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaia-nases.

COMUNICADO:  
 Pregão Eletrônico Nº 040/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002742-8

Objeto: Aquisição de bancos e mesas de concreto para jardim.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP  
 A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 13/12/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 040/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de bancos e mesas de concreto para jardim, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br

## ITAQUERA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 6041.2019/0000763-0  
 Contrato: Contrato nº 015/SUB-IQ/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para os Ser-viços de Locação, Instalação e Manutenção de Aparelhos Purifi-cadores de Água para as Unidades da Prefeitura de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Refer-ência, e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018  
 Contratante: Subprefeitura Itaquera – CNPJ 06.056.497/0001-46;

Contratada: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., CNPJ 09.114.027/0001-80  
 À vista dos elementos contidos neste Processo Adminis-trativo, consoante Despacho Autorizatório contido em SEI nº 073637473, publicado do DOC de 11/11/2022, página 94, APOSTILO o Contrato em referência para constar:

I - Concessão de reajuste definitivo, pelo índice IPC/FIPE de 10,96%, assim sendo, o valor mensal da contratação, relativa ao quantitativo de 09 (nove) aparelhos purificadores de água, passa de R\$ 397,62 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 441,18 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos),e o valor anual passa de R\$ 4.771,44 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 5.294,16 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos),a partir de 30/08/2022. Para cobertura da despesa no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 103.304/2022, onerando a dotação orçamen-tária nº 67.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 no valor de R\$ 175,69 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), devendo o remanescente onerar recursos de 2023.

II - Alteração da Razão Social e endereço da Contrata-da, passando a ser denominada BRAZON MAXFILTER IN-DÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, 09.114.027/0001-80, com sede à Rua Claudionor Ribeiro da Silva nº 219, Bairro Pernambuco, Município Florestal - MG, CEP 35.690-000.

Data da Assinatura 25/11/2022

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CERTAME LICITA-TÓRIO

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SUB-IQ/2022  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0002996-6  
 OBJETO: REVITALIZAÇÃO ADEQUAÇÃO E MELHORIAS EM CAMPO DE FUTEBOL COM A INSTALAÇÃO DE GRAMA SIN-TÉTICA.

Torna público para conhecimento de todos os interessados, que abertura da sessão pública do certame licitatório marcado para o dia 29/11/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) esta **SUSPENSA** em decorrência a determinação de Tribunal de Con-tas através do OFÍCIO SSG SUSPENSÃO 30031/2022.

## JABAQUARA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6042.2022/0003388-8

DESPACHO

Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06 e demais normas complementares, bem como altera-ções subsequentes:

I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licita-tório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06;

II. **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalida-de Convite, para contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – RUA MARCO PALMEZZANO, 101 – AMERI-CANÓPOLIS – SÃO PAULO - SP, onerando a dotação orçamen-tária 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 70232/2022, no valor estimado de R\$ 249.780,41 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos);

III. **APROVO** a minuta do edital sob o documento SEI nº 074273608;

IV. DESIGNO a Comissão Permanente de Licitações, instituí-da pela Portaria nº 74/2022/SUB-JA/GAB, para processamento e julgamento da presente licitação;

V. PUBLIQUE-SE;

VI. ENCAMINHE-SE a CPL para as demais providências pertinentes a Licitação.

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 58/SUB-JA/2022

PROCESSO Nº 6042.2022/0003388-8

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNI-TÁRIO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – RUA MAR-CO PALMEZZANO, 101 – AMERICANÓPOLIS – SÃO PAULO - SP. Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA JABAQUA-RA, CARTA CONVITE de nº 58/SUB-JA/2022 (Processo nº 6042.2022/0003388-8) para Revitalização de Área Pública, localizada na Rua Marco Palmezzano, 101 - Americanópolis - São Paulo - SP, conforme Memorial Descritivo- Anexo I do Edital.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivel-mente no dia 07/12/2022 até as 10h00, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em **sessão públi-ca no dia 07/12/2022 às 10h30** na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negociosci-dadesp.prefeitura.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6042.2022/0003375-6

DESPACHO

Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06 e demais normas complementares, bem como altera-ções subsequentes:

I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licita-tório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06;

II. **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalida-de Convite, para contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – ESCADARIA - RUA PADRE GABRIEL GON-ÇALVES – VILA SANTA CATARINA – SÃO PAULO-SP, onerando a dotação orçamentária 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.0 0 conforme Nota de Reserva nº 70231/2022, no valor estimado de R\$ 305.833,34 (Trezentos e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos);

III. **APROVO** a minuta do edital sob o documento SEI nº 074319690;

IV. DESIGNO a Comissão Permanente de Licitações, instituí-da pela Portaria nº 74/2022/SUB-JA/GAB, para processamento e julgamento da presente licitação;

V. PUBLIQUE-SE;

VI. ENCAMINHE-SE a CPL para as demais providências pertinentes a Licitação.

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 59/SUB-JA/2022

PROCESSO Nº 6042.2022/0003375-6

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNI-TÁRIO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – ESCADARIA - RUA PADRE GABRIEL GONÇALVES – VILA SANTA CATARINA – SÃO PAULO-SP.

Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA JABAQUA-RA, CARTA CONVITE de nº 59/SUB-JA/2022 (Processo nº 6042.2022/0003375-6) para Revitalização de Área Pública - Escadaria localizada na Rua Padre Gabriel Gonçalves - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP, conforme Memorial Descritivo- Anexo I do Edital.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivel-mente no dia 07/12/2022 até as 10h00, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em **sessão públi-ca no dia 07/12/2022 às 11h30** na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negociosci-dadesp.prefeitura.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITA-ÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/SUB-JA/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6042.2022/0002001-8

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretar-ial nº 06/02/SMS/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares, bem como altera-ções subsequentes:

I. **HOMOLOGO** para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04/SUB-JA/2022, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA - LOCALIZADO NA RUA CONSTANTINO CAVAFI, PRÓXIMO AO Nº 270 – VILA CLARA – SÃO PAULO-SP.

II. **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa **S.C. ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 10.599.775/0001-89, declarada vencedora do certa-me por atender todas as exigências da Tomada de Preços nº 04/ SUB-JA/2022, ofertando o **preço global de R\$ 1.057.398,16 (um milhão, cinquenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**.

III. O prazo de execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. Fica a empresa S.S.C. ENGENHARIA EIRELI liberada da prestação de garantia contratual nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

V. A gestão do contrato será exercida pelo Engº Renan Massabni Martins, Registro Funcional nº 853.481-1 e fisca-lização do contrato será de responsabilidade do Engenheiro Sandro Octaviani, Registro Funcional nº 843.880-3, substituído em impedimentos legais pela Arquiteta Lilian Sponda de Freitas, Registro Funcional nº 796.123-5.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor de R\$ 1.057.398,16 (um milhão, cinquenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), onerando a dotação 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Finanças para prosseguimento.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITA-ÇÃO

CARTA CONVITE Nº 55/SUB-JA/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6042.2022/0002921-0

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretar-ial nº 06/02/SMS/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares, bem como altera-ções subsequentes:

I. **HOMOLOGO** para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 55/SUB-JA/2022, cujo objeto é a READEQUAÇÃO DE ESCADARIA – AVENIDA RODRIGUES MONTEMOR, AO LADO DO Nº 295 – CIDADE DOMITILA – SÃO PAULO-SP.

II. **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa **STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 26.684.478/0001-71, declarada vencedora do certame por atender todas as exigên-cias do Convite nº 55/SUB-JA/2022, ofertando o **preço global de R\$ 70.850,37 (setenta mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)**.

III. O prazo de execução dos serviços será de até 60 (ses-senta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. Fica a empresa STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP liberada da prestação de garantia contratual nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

V. A gestão do contrato será exercida pelo Engº Renan Massabni Martins, Registro Funcional nº 853.481-1